

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS**, Coordenador de Prefeitos do Comaja, torna público a dispensa a licitação do processo licitatório nº 04/2010, dispensa nº 003/2010, com base nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, relativo a **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA**, para os municípios integrantes do departamento de turismo do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacui – **COMAJA..**

IBIRUBÁ, em 03 de agosto de 2010.

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS
Coordenador de Prefeitos